

São Paulo, 13 de maio de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033.2024.PE.0026

ABERTURA: DIA 16 DE MAIO DE 2024 – ÀS 10H00

Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo:
<https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp/default.aspx>

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMUNIZAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE DOSES DE VACINA QUADRIVALENTE CONTRA A GRIPE.

CARTA DE ESCLARECIMENTO I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - Gostaria de esclarecimentos se, em caso de vitória de empresas fora do Estado de São Paulo, como será cumprida a Resolução SS - 84, de 12 de julho de 2023 (<https://ses.sp.bvs.br/leisref/resource/?id=leisref.act.47374>), visto que o Edital não cita os atos impeditivos, bem como as exigências deste documento.

Resposta: Não há impedimento para participação de empresas fora do Estado de São Paulo, porém o cumprimento da Resolução SS – 84 deve ser observado integralmente.

2 - No item 12.1.4.1.5 foi solicitado Certificado Internacional ou Profilaxia (CIVP), Não ficou claro no edital o que será pedido como habilitação técnica referente a este item, pois este documento é emitido para vacinação contra febre amarela e o mesmo deve ser emitido diretamente pelo vacinado no site do governo (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>). Solicito mais esclarecimentos.

Resposta: Pedimos desconsiderar a referida exigência, visto que a vacinação contra a gripe não faz parte do que determina o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP). Conforme **CARTA ERRATA I**.

3 - O arquivo disponibilizado no ANEXO I deverá ser usado para anexar a proposta ou apenas como referência de informações? O questionamento é decorrente de não haver nenhum espaçamento para colocar o objeto da proposta e a descrição dos serviços a serem realizados.

Resposta: O licitante poderá elaborar uma proposta comercial própria, com todas as informações exigidas no edital e seus anexos, e enviar o **ANEXO I**, informando o valor do custo unitário por vacina (vacina + gesto/ato vacinal) e o valor total da proposta comercial.

4 - Solicito esclarecimento sobre cadastramento de proposta, onde será anexada a proposta e necessário preencher marca, modelo, procedência e valor total, o objeto em si são 7451 doses de vacina sendo só um item, gostaria de saber na lacuna de valor total deverá ser colocado o valor unitário da vacina ou o valor total, já que na proposta a ser anexada foi solicitado os dois valores.

Resposta: Deverá ser informado o **valor total**, conforme os subitens **8.4** e **8.11** do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO